



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO que a Conferência de Cultura do Município de Caarapó é uma instância de participação social e articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Cultura definiu o tema "Democracia e Direito à Cultura", e a data de 4 e 8 de março de 2024, para a realização da 4 Conferência Nacional de Cultura, sendo a etapa municipal prevista para acontecer até 30 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Institui e nomeia a Comissão Organizadora para coordenar, supervisionar e promover a realização da **3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Caarapó.**

Art. 2º. A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Representantes do Poder Público

- 1) Ana Caroline Marques dos Reis
- 2) Marisa de Alvarenga Alves Barbosa

II – Representantes do Conselho Municipal de Cultura

- 1) Ademir Casimiro
- 2) Ivo Benites

Art. 3º. À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

- I – Planejar, divulgar e coordenar a 3ª Conferência Municipal de Cultura;
- II – Elaborar o regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
- III – Sistematizar o Relatório Final da Conferência; e
- IV – Outras funções correlatas e previstas no Regulamento.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 20 de outubro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

A conferência digitalizada e assinada em 2023 em 10/10/2023
<http://rsipro.gov.br/assinador-digital>



André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3452 na data 25/10/2023
Pág. 95 e 96


Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019